



Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.916, DE 02 DE SETEMBRO DE 1 991.

GABINETE DO PREFEITO

Dá denominação à EMEI "PARQUE DAS ACÁCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Escola Municipal de Educação Infantil do Parque das Acácias, de EMEI "Professora MARIA JOSÉ SILVA VALVERDE".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Setembro de 1 991.

R. Bolfarini
ROMEO JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 02 de setembro de 1 991.

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE ASSIS
000480
SET 03 18 32